



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO ROQUE

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL GAZETA
DE SÃO PAULO

REQUERENTE: VIBRA ENERGIA S/A

REQUERIDO: MÁRIO IVO RENZO

AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA Nº 1003888-79.2022.8.26.0586

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Gazeta de São Paulo em 21/02/2024**, que por um lapso constou no edital a informação referente ao imóvel “PARTE IDEAL PENHORADA, 1/6 (UM SEXTO)”; sendo o correto: “totalidade da área “B”, a qual possui uma área de 26.775,17m², avaliada por R\$ 1.638.630,61 e 50% da área “C” (descrito na matrícula nº 18.606, do 1º CRI de SP) pelo valor de R\$ 409.709,54, total do bem R\$ 2.048.340,1. “

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 18 de março de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

zuk
